



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 3507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação por Incorreção - Decreto Nº 079/2021 de 16 de junho de 2021.
- Republicação por Incorreção - Decreto de Exoneração Nº 1400, 15 de junho de 2021.
- Decreto de Exoneração Nº 1402, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1403, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1404, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1405, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1406, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Exoneração Nº 1407, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Exoneração Nº 1408, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1409, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Exoneração Nº 1410, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1411, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Exoneração Nº 1412, 17 de junho de 2021.
- Decreto de Nomeação Nº 1413, 17 de junho de 2021.
- Convocação – Ordem de Reinício – Contrato Nº 070/2019 – JNS Engenharia EIRELI LTDA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 079/2021
DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO
MUNICÍPIO DE CANDEIAS, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, embasado no disposto da Lei Federal n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e as Leis Municipais n.º 501/2001 e n.º 1.174/2019, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **EMERSON MAGNO SANTOS DA PAIXÃO**, matrícula Nº 103979, CPF: 013.714.465-20 – Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, 16 de junho de 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1400
15 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, CARLOS HENRIQUE MINERVINO SOUZA**, CPF nº **075.013.705-32**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1402

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOSE BISPO NUNES**, CPF nº **366.467.505-30**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1403

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **PATRICIA ALVES DOS SANTOS BONFIM**, CPF nº **030.702.825-98**, a contar de 31 de maio de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **PATRICIA ALVES DOS SANTOS BONFIM**, CPF nº **030.702.825-98**, a contar de 1 de junho de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1404

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VALDINÉA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº **789.302.865-34**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1405

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **VIVIANE QUEIROZ DE JESUS**, CPF nº **083.585.885-50**, a contar de 31 de maio de 2021, do cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **VIVIANE QUEIROZ DE JESUS**, CPF nº **083.585.885-50**, a contar de 1 de junho de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1406

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ROSANGELA DE SANTANA LISBOA**, CPF nº **820.923.975-91**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1407

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, ROZELIA SOUZA MACHADO PEREIRA**, CPF nº **545.445.055-34**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1408

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, GLEDY NADIA SILVEIRA DO CARMO**, CPF nº **616.838.095-72**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1409

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, SABRINA BARBOSA DE SOUZA GOES**, CPF nº **889.574.895-68**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1410

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOELMA NOGUEIRA**, CPF nº **884.199.165-87**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1411

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, CPF nº **404.820.575-72**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1412

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOSIAS FERREIRA FAGUNDES**, CPF nº **406.676.935-72**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1413

17 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, EDENILSON COSTA DA SILVA**, CPF nº **020.812.955-39**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA - CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-2513
E-MAIL: obras@candeias.ba.gov.br

CONVOCAÇÃO - ORDEM DE REINICIO

CONTRATO: 070/2019

EMPRESA: JNS ENGENHARIA EIRELI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Camboaci e outras, Bairro Urbis II, localizadas na sede do Município de candeias/Ba.

Tendo em vista, a necessidade de reiniciar a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Camboaci e outras, Bairro Urbis II, localizadas na sede do Município de Candeias/Ba., neste ato representado pelo Senhor Rosevaldo Adorno dos Santos, vem através deste **CONVOCAR** a empresa **JNS ENGENHARIA EIRELI TRDA** a reiniciar os serviços a partir do dia: **18 de junho de 2021**, onde irá configurar o reinício do contrato nº 070/2019.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras